

**Ata da 147ª Reunião Ordinária do CODEMA – Conselho Municipal de  
Conservação e Defesa do Meio Ambiente**

Aos 06 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 08h45, na sala de reuniões da CREA, sito à Coronel Eduardo Amaral nº 800, Centro, Andradas, reuniu-se o CODEMA. Compôs a mesa diretora, Presidente Angelo Angelini Neto, e os conselheiros Gabriel Pereira Ribeiro e o conselheiro Claudio Junior Araújo. Estiveram presentes na reunião os conselheiros, Ana Claudia Gonçalves, Anderton de Andradas Leoncio, Renato Pan, Ayrton de Jesus Torres, Priscila Carolina Ricci, André Luiz Rosa, Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima e Julio Cesar Lobo Barbosa. Esteve presente como visitante o Eng. Ambiental Pedro Lopes Lucas de Amorim, o Eng. Agrônomo Mauricio Centurion e o auxiliar administrativo do CODEMA, Alan Víctor dos Reis. **1 – Abertura:** com a palavra do presidente saudando todos os presentes e dando início as análises dos processos conforme pauta. **2 – Exame dos Processos Administrativos: Processo nº 078/2018:** Referente a um corte de árvores resolve-se por unanimidade pelo corte de 3 árvores e mantendo duas **Processo CODEMA nº004/2019:** Referente a um corte de árvores resolve-se pela poda da arvore sendo 5 votos pela poda (Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima, Renato Pan, Ayrton de Jesus Torres, Anderton de Andradas Leoncio e Claudio Junior Araújo) e 4 votos pelo corte (Ana Claudia Gonçalves, Priscila Carolina Ricci, Julio Cesar Lobo Barbosa e Gabriel Pereira Ribeiro). **Processo nº 007/2019:** Referente a um corte de uma moita de bambu, decide-se por unanimidade pelo indeferimento do processo e envio de ofício à secretaria de saúde a respeito de possíveis riscos de proliferação de focos de dengue. **Processo CODEMA nº006/2019:** Referente a um corte de moita de bambu, decide-se por unanimidade pelo indeferimento do pedido, porém aprovando a poda de galhos que possam estar adentrando a área da residência. **Processo CODEMA nº 005/2019:** Referente a um corte de duas Araúcarias, decide-se pela formação de câmara técnica composta por, Angelo Neto, Claudio Junior e Anderton Leoncio. **Processo CODEMA nº 003/2019:** Referente a um corte de árvores, decide-se por solicitar informações ao Departamento de Planejamento Urbano acerca de possíveis projetos de construção no local. **Processo nº 12721/2018:** Referente a extinção do cargo de fiscal de meio ambiente, decide-se por reiterar o ofício enviado em 2018 acerca de cessão de fiscal de meio ambiente ao codema. **Processo CODEMA nº 5023/2018:** Referente a informações solicitadas a respeito de intervenção em APP, decide-se por unanimidade encaminhar ofício a PMA solicitando cópia do Projeto do Loteamento Jardim Brasil aprovado, e informações acerca do proprietário do imóvel onde ocorreu a intervenção. **Processo nº 3020/2018:** Referente à informação de ofício encaminhado à Policia Ambiental acerca de irregularidades no local. **Processo nº 002/2019:** Referente a inscrição de empresa, decide-se por unanimidade oficiar o proprietário da empresa que se

48

adeque e determinar prazo para o mesmo. Decide-se também enviar cópia do ofício à divisão de tributação e fiscalização. **Processo CODEMA nº 084/2018:** Referente à denúncia de construção de ETE em área de APP, decide-se por encaminhar parecer da câmara técnica ao ministério Público. **Processo CODEMA nº 015/2018:** Referente à denúncia de corte de árvores e intervenção em APP, o proprietário do imóvel se comprometeu diante da plenária apresentar defesa acerca da intervenção, então decide-se reiterar o ofício e estipular prazo para defesa. **Processo CODEMA nº 083/2018:** Referente à solicitação enviada ao loteador acerca das obras do loteamento e apresentação das licenças. Tendo em vista que o loteamento não possui licença, decide-se por encaminhar a denúncia ao ministério público. **Processo CODEMA nº 11962/2018:** Referente à apresentação de projeto paisagístico do processo de corte das arvores na praça Dr. Alcides Mosconi, foi pedido pelo requerente dilação de prazo para apresentação do projeto, decide-se por unanimidade conceder prazo de 30 dias. **3 – Assuntos Gerais: 1- Denúncia a respeito de canalização de córrego no loteamento São Cristovão do processo 082/2018.** O engenheiro Ambiental pede dilação do prazo de 30 dias para resposta do processo através de protocolo. Decide-se por unanimidade conceder a dilação. **4- Aprovação da Ata e Encerramento:** Tendo por findados os trabalhos do dia, encerra-se a reunião às 10h53min, com leitura e aprovação em plenário da presente ata que segue por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes.////

Angelo Angelini Neto: 

Cláudio Júnior Araújo: 

Gabriel Pereira Ribeiro: 

Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima: 

Anderton Andrada Leôncio: 

Priscila Carolina Ricci: 

André Luiz Rosa: 

Ana Cláudia Gonçalves: 

Renato Pan: 

Julio Cesar Lobo Barbosa: 

Ayrton de Jesus Torres: 